



Para o Sarg.^{to} Mor Lucas de Siqueira Franco

Logo que Vm.^{ce} receber esta fará transportar ao Porto de Araritaguaba o numero de Arrobas de toucinho q' lhe ordenei fizesse apromptar nesse Destricto para a Praça de Guatemy, em cuja ordem q' foi dirigida a 11 de 9br.^o proximo passado se incumbio a mesma deligencia a Camera dessa Villa que igualme.^{te} concorresse com Vm.^{ce} na promptificação de tudo, e porq' agora se faz preciso executar esta deligencia com m.^{ta} brevid.^e assim o praticarão todos exactam.^{te} cada hum na p.^e q' lhe toca p.^a q' em nada possa haver falta q' prejudique os interesses do R.^l serviço.

Jã adverti a Vm.^{ce} q' algum dos toucinhos q' não estivessem capazes p.^a a viagem se entregassem com tempo a seos donos, e se fizessem outros de novo p.^a refazer a falta dos incapazes o q' julgo se praticará na mesma forma q' recomendei, e nestes tr.^{os} sem mais perda de tempo fação conduzir aquelle porto os refferidos toucinhos q' lhe mandei apromptar donde serão recebidos pelo Ajud.^{te} Romualdo Jozê de Pinho q' hade passar os necessr.^{os} bilhetes da sua import.^a as pessoas q' devem receber o pagam.^{to} da Real Fazenda. He o q' se me offerece dizer-lhe recomendando-lhe novam.^{te} a boa qualid.^e dos toucinhos, e sobretudo a brev.^e que deve por na sua condução a aquelle Porto. D.^s g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo



a 30 de Jan.^o de 1773. *D. Luiz Antonio de Souza.*—Snr.
Sarg.^{to} Mor Lucas de Siqueira Franco.

Para o Sarg.^{to} Mor Ant.^o Franc.^{co} de Andr.^e

Vm.^{co} logo q' receber esta faça transportar ao Porto de Araritaguaba o numero de alqueires de fe-
jão que por carta de 11 de 9br.^o proximo passado
lhe mandey apromptar para socorro da Praça de
Guatemy, que no referido Porto serão recebidos pelo
Ajudante Romualdo Joze de Pinho q' hade passar
os bilhetes necessr.^{os} da sua import.ⁿ as pessoas q'
devem receber o pagamt.^o da Real Fazenda, o q'
Vm.^{co} fará executar com toda a brevid.^e porque as-
sim convem ao Real serviço. D.^s g.^e a Vm.^{co} S. Paulo
a 30 de Janr.^o de 1773.—*D. Luiz Ant.^o de Souza.*—
Snr. Sargt.^o Mor Ant.^o Fran.^{co} de Andr.^e

Os Menistros da Junta da Real Fazenda man-
dem satisfazer a importancia das duas Relacoens as-
signadas pelo Sargt.^o Mor M.^{el} Caet.^o Zuniga proce-
didas da despeza q' fizerão os prezos q' forão para
a Praça de Guatemy desta cid.^e thé a V.^a de Itu
em cujo pagamt.^o se habaterá a q.^{ta} de 11\$230 r.^s
q' deve pagar a Camera da V.^a de Itu conforme a
resposta do Dr. Prov.^{or} da coroa, e fazenda pela
despeza q' pertence ser feita pela Camera da pre-
dicta V.^a na mesma cadeya cujo pagmt.^o so deve
fazer a Real Fazenda das importancias menciona-

